



PORTARIA Nº. 092/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº. 045/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	031/2018 E 032/2018		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E CONSERTOS DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS.		
EMPRESA:	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA MEI		
CNPJ Nº:	14.666.303/0001-52		
EMPRESA:	CLECI MARTINI E CIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	02.987.267/0001-40		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	REGINA CELINA V. LINDEMANN		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	790.103.939-68	MATRÍCULA:	1065
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		



FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR	DANIELA ZANELA DONIDA		
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
CPF:	032.264.009-16	MATRÍCULA:	325
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTES		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

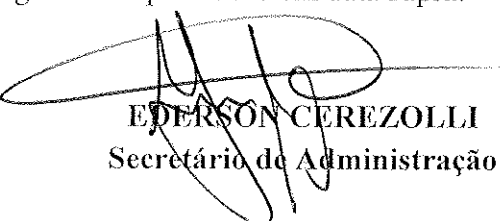
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 092/2018
DATA:	28/08/2018
EDIÇÃO N.º	2614
Assinatura 